



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PRODUTOS CORRELATOS PARA ATENDE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.

CREADOR: MARIA CLARA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 44.191.353/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 4,824,70 (quatro mil oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 26 de fevereiro de 2024.

Victor Neves Wanderley
Presidente da Câmara Municipal